



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 937 / GRANDES RIOS, TERÇA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2015 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 54/2015

Pregão Presencial Registro de Preços

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº 06/2015, de 07/01/2015, publicada na editora Tribuna do Norte no dia 08/01/2015 torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24 de Novembro 2015, às 09:00 horas no endereço, na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 54/2015, na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços. Menor preço por valor item.

Objeto da Licitação:

Aquisição de combustíveis comuns tipo: óleo diesel-S-500, diesel-S-10 gasolina e etanol, destinados à manutenção da frota dos veículos pertencentes ao Município de Grandes Rios, para o período de 12 (doze) meses.

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura.

Grandes Rios, 10/11/2015.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 55/2015

Pregão Presencial

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº 06/2015, de 07/01/2015, publicada na editora Tribuna do Norte no dia 08/01/2015 torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24 de Novembro às 14:00 horas no endereço, na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 55/2015, na modalidade Pregão Presencial. Menor preço por item.

Objeto da Licitação:

Aquisição de frangos congelados, panetones, refrigerantes de 02 (dois) litros e cestas de natal composta de diversos gêneros alimentícios para serem distribuídas as pessoas carentes do Município de Grandes Rios por ocasião das festividades de fim de ano.

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura.

Grandes Rios, 10/11/2015.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AGENCIAMENTO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA "VICTOR E VANUTI" EM COMEMORAÇÃO A EMANCIPAÇÃO POLITICO-ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, A QUAL SE APRESENTARÁ NO DIA 13/03/2016.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 75/2015, ante as justificativas que se embasam no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, o Prefeito Municipal resolveu HOMOLOGAR a inexigibilidade de licitação para contratação dos serviços supramencionados, perfazendo o valor de R\$ 12.850,00 (doze mil, oitocentos e cinquenta reais) em favor da empresa MARIAH EVENTOS LTDA-ME, CNPJ, 08.237.335/0001-78, Rua Renê Camargo de

Prefeitura Municipal de Grandes Rios – Paraná
Avenida Brasil, Nº 967 – Centro - CEP: 86845-000
Fone/Fax: (43) 3474-1222 – E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com
Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br

Azambuja 752, sala b -2 Cep. 86.800-000-Apucarana-Pr., Para a efetivação da presente inexigibilidade levou-se em conta o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público primário.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, 10 de Novembro de 2015.

Antonio Claudio Santiago

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AGENCIAMENTO DE SHOWS ARTÍSTICOS COM AS DUPLAS "DI PAULO E PAULINO" E "ZÉ HENRIQUE E GABRIEL" EM COMEMORAÇÃO A EMANCIPAÇÃO POLITICO-ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, AS QUAIS SE APRESENTARÃO NOS DIAS 11/03/2016 E 12/03/2016.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 76/2015, ante as justificativas que se embasam no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, o Prefeito Municipal resolveu HOMOLOGAR a inexigibilidade de licitação para contratação dos serviços supramencionados, perfazendo o valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), em favor da empresa R.M.EMPREENHIMENTOS ARTISTICOS LTDA-ME, CNPJ 15.071.617/00001-75, Rua Jaroslau Maistrovicz nº 152, Cep. 86.801-600- Apucarana-Pr. Para a efetivação da presente inexigibilidade levou-se em conta o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público primário.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, 10 de Novembro de 2015.

Antonio Claudio Santiago

Prefeito Municipal

Recursos Humanos

PORTARIA Nº.115/2015

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER, o Sr. Rosângela Camargo de Souza, portador da Cédula de Identidade RG.Nº35.900.334-5SSP/PR, servidora desta municipalidade, Licença Especial de 03 (TRÊS) meses, por quinquênio de efetivo exercício, com início em 10/11/2015 de Novembro do corrente ano, com término em 07/02/2015 referente ao período de: 01/07/2008 a 01/07/2013, com base no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 555/99 de 26 de fevereiro de 1999.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 10 de Novembro de 2015.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO

Prefeito Municipal

Os atos Publicados são Assinados digitalmente.

